

PROJETO DE LEI Nº 22 /2020

“Altera a Lei nº 518 de 11 de março de 2008, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA APROVA:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 518, de 11 de março do 2008.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sooretama, 30 de junho de 2020.


ERIVELTER LUNS

Vereador

PAULO SÉRGIO DE REZENDE

Vereador

NEUSO CALIMAN

Vereador

JAQUELINE GOMES

Vereadora


EDSON FERREIRA SANTIAGO

Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Pla. 193
Caliman

Senhores Vereadores:

A presente propositura tem por finalidade atender um antigo anseio da população de Sooretama-ES, que vê nos gastos com diária uma imoralidade.

Dessa forma, em razão da crise financeira e sanitária que vivemos, entendemos por bem revogar a lei que concede diárias aos Vereadores e Servidores.

Assim, pela relevância do assunto, espera-se a aprovação desse projeto por essa Casa de Leis.

Sooretama, 30 de junho de 2020.



ERIVELTER LUNS

Vereador

PAULO SÉRGIO DE REZENDE

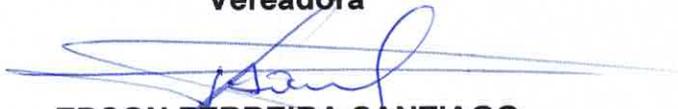
Vereador

NEUSO CALIMAN

Vereador

JAQUELINE GOMES

Vereadora



EDSON FERREIRA SANTIAGO

Vereador